



PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI
(48) 3212 4127
(48) 99127 3939
publicidadelegal@ndmais.com.br





Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168. A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (A.G.O.).

O Presidente da Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições estatutána: e em conformidade com a legislação vigente, convoca todos os senhores associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.), a realizar-se no dia 28 de março de 2025, nas dependências da Sede da CERPALO, sito a Rua João de Souza, 355 — Centro — Paulo Lopes - SC, às 17:00hs, em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:00hs, em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados ou às 19:00hs, em terceira e ditima convocação com a presença de no minimo 10 (dez) associados ou às 19:00hs, em terceira e ditima convocação com a presença de no minimo 10 (dez) associados, de acordo com o artigo 19º do Estatuto Social, afim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de
- a) Relatório de Gestão
- b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração das sobras apuradas no exercício do ano de 2024
- d) Plano de atividades da sociedade para o exercício do ano de 2025; II Destinação das sobra: apuradas no exercício do ano de 2024;
- Fixação de *Prô-labore* do Presidente e Vice-Presidente, bem como a Cédula de presença do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Delegados e seus respectivos suplentes
- IV Eleição dos seguintes cargos sociais:
 a) Componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026 Assuntos gerais;
- · Para efeito de verificação de 'quórum', a Cooperativa possui 14.231 associados
- II- Os documentos a serem apreciados no item I (primeiro) da ordem do dia, estão disponíveis para consulta dos associados desde a data de publicação deste edital, na Sede Social da CERPALO, mediante agendamento prévio junto ao setor de atendimento da cooperativa com antecedência mínima de 1(um) dia, conforme o art.5, §1, VI do Estatuto Social
- III Os associados interessados em concorrer aos cargos sociais e seus suplentes, deverão compo a(s) chapa (s) e protocolar junto a Administração da CERPALO, situada a Rua João de Souza, 355 Centro Paulo Lopes SC, até às 17:00hs do dia 14/03/2025;
- IV As chapas apresentadas deverão conter documentação prevista na Resolução do CNC e Art. 25 do Estatuto Social, e com expressa concordância de seus componentes; os candidatos ao Conselho Fiscal, assim como seus Suplentes, deverão estar em dia com suas obrigações sociais junto a CERPALO, no ato da inscrição, sob pena de nulidade e inviabilidade da chapa de acordo com o Estatuto Social, eles deverão apresentar a documentação a seguir: a) Cópia do Documento de Identificação com Foto, que possua CPF e RG (autenticada em cartório);
- b) Certidão de antecedentes criminais para fins eleitorais expedido pelo Fórum da Comarca de domicílio
- c) Certidão negativa de cartórios de protesto da Comarca de domicílio do candidato;
- d) Certidão negativa de débitos fiscais do domicílio do candidato (municipal, estadual, federal); e) Curriculum Vitae;
- f) Declaração de Bens

g) Requerimento com firma reconhecida para o cargo pretendido; A análise da documentação será feita pela comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento, se estiver em conformidade com o estatuto social e edital, será deferido

No caso de indeferimento da inscrição, o membro da chapa por ela responsável, ou indicado para receber notificações, ou ainda, na ausência de indicação, qualquer um deles, será notificado para que no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contadas da notificação, supra a (s) falta (s) ou irregularidade (s), sob

- pena de indeferimento da inscrição; V Havendo mais de uma chapa a concorrer às eleições que tratam o item IV da ordem do dia deste edital, a Assembleia Geral Ordinária permanecerá em aberto e se prolongará até o dia 29/03/2025. As eleições terão início as 9:00hs, e encerrarão as 16:00hs, quando será apurado o resultado da votação, n mesmo dia e local de votação.
- Tendo como locais de votação Tendo como locas de voltação. 1- Paulo Lopes: Na sede da CERPALO, sito a Rua João de Souza, 355 - Centro - Paulo Lopes — SC, onde votarão os associados do Município de Paulo Lopes, Garopaba e Imaruí; 2- Imbituba: No escritório da CERPALO, sito a Rua Roberto Teixeira de Souza, s/n - Ibiraquera — Imbituba
- SC, onde votarão os associados do Município de Imbituba;
 VI Havendo chapa única a concorrer ās eleições de que trata o item IV, da ordem do dia, esta será feita
- por aclamação no mesmo dia, horário e local da realização da Assembleia Geral Ordinária (Sede da CERPALO), em 28/03/2025. VII - Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o
- identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- VIII Débitos em atraso poderão ser quitados até o dia 26/03/2025 nos bancos conveniados, na Papelaria Cor e Alegria no bairro Alto Arroio Imbituba SC, e na Instaladora AMN21 no bairro Ibiraquera Imbituba SC; IX — As pessoas jurídicas associadas para exercer o direito a voto deverão apresentar: contrato socia ix — As pessoas jurintas associatas para exercer o direito a voto deverao apresentar. Contrato sobre para comprovação de ser um dos representantes legais, além de documento pessoal com fotografía; X — As entidades associadas, para exercer o direito de voto, deverão apresentar-se com a ata de eleição
- original ou cópia autenticada que elegeu o seu representante legal, sendo este o presidente da entidade XI — 'A presença dos associados na A.G.O será restrita aos sócios com as obrigações sociai: adimplentes (Faturas em dia)".

Paulo Lopes, 07 de março de 2025



Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 20 de março de 2025, às 09h01min realizará a abertura da Concorrência Eletrônica n.º 059/2025, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DE ILLUMINAÇÃO NA ARENA CONDÁ, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA". Protocolo até às 08h55min do dia 20 de março de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.govbr, no endereço: Av. Getülio Vargas, nº 957-5, ou pelo fone 49 – 31-4945. Chapecó-SC, 06 de março de 2025. Mauricio Lise da Rocha – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes ID/TCE: B18C56D4E73FBA414D7A04EBFF0588E6EA2B35EE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO

O Município de Joinville através da através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando para ajustes no Portal de Compras do Governo Federal, a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 164/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90164/2025 para a Contratação de empresa especializada na em prestação de serviços no ramo de seguros veicular, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 27/03/2025 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 76C7E4EFFEFBB39534B6578E9B14D539B4FA46D4.

Joinville, 05 de Março de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva



ATA DE REGISTRO DE CHAPA

ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA SINDIFISCO 2025 - 2028

A Comissão Eleitoral do SINDIFISCO, de acordo com o art. 14, inciso I, do Regulamento Eleitoral, torna pública a relação nominal da chapa registrada para a eleição dos membros da Diretoria Executiva para o período de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2028, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, declarando aberto o prazo de dois dias para apresentação de eventual pedido de impugnação de candidaturas CHAPA SINDIFISCO EM AÇÃO

Presidente: Cristiano Fornari Colpani

Vice-Presidente: Fabiano Dadam Nau

2º Vice-Presidente: Marcia Maria Alves de Arruda Bortolanza

Diretor Administrativo: Felipe Letsch Diretor Financeiro: Soli Carlos Schwalb

Diretor de Comunicação: Sérgio Dias Pinetti Diretor de Assuntos Jurídicos: Clóvis Luiz Jacoski

Diretor de Políticas e Ações Sindicais: José Antônio Farenzena

Diretor de Assuntos dos Aposentados e Pensionistas: Brani Besen
Diretor de Relações Parlamentares e Institucionais: Marcos Antônio Ferreira Domingues

Diretor de Projetos Especiais e Ações Sociais: Eduardo Antônio Lobo

Alana Taynan Martins Diodato,

Asty Pereira Junior,
Daniel Cunha Salomão

Inácio Erdtmann

Rafael Simião Abreu Ferreira,

Robson Luiz Marcondes

Rogério Macanhão

Thiago Rocha Chaves

Florianópolis, 05 de março de 2025

Timolau Adada Presidente Da Comissão

Gustavo Kusbick Poll

Felipe Luiz Christófolli Giotto

PARA ANUNCIAR LIGUE 48 3212 4127 © 48 99127 3939

MANDE E-MAIL: publicidadelegal@ndmais.com.br

